



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 122/2022

(Requer do Poder Executivo informações sobre a Guarda Municipal em Caraguatatuba.)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1.- Qual a previsão para o início dos trabalhos da Guarda Municipal em Caraguatatuba?
- 2.- Onde será o local da base da Guarda Municipal?
- 3.- Quanto será o efetivo inicial da Guarda Municipal?

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta Casa de Leis possui diversas atribuições dentre elas a de fiscalização externa que é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com previsão legal no artigo 2º, § 2º do Regimento Interno desta casa.

As atribuições conferidas pelo dispositivo legal supracitado esclarecem que esta Casa tem o dever de acompanhar as atividades financeiras do Município, cabendo a nós vereadores o poder e o dever de fiscalizar a administração, cuidar da aplicação dos recursos, a observância do orçamento em especial as associações do município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 30 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador - ANTÔNIO CARLOS JUNIOR



